



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 62, de 09 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao *Campus* da bolsista Amanda Goldani Rodrigues Peixoto no dia 10.12.2021, entre 13h e 16h, para realização de atividade de pesquisa vinculada ao projeto do Núcleo de Memória do *Campus Osório*, sob a coordenação do servidor Marcelo Viana.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO